

*Câmara Municipal de Marechal Floriano*

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 0584A

Em 05/07/2011

ENCARREGADO

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 005/2011

RELATIVO AO PROJETO DE LEI Nº. 038/2011 DE AUTORIA DOS VEREADORES JOÃO CABRAL R. CONCIGLIERI e ALOISIO MODELO DE ALMEIDA QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE INGRESSO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, QUANDO DA REALIZAÇÃO DAS FESTAS PROVIDAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO".

AUTORIA: JUAREZ JOSÉ XAVIER**Emenda Modificativa nº. 005 – art. 4º**

O *caput* do Artigo 4º fica modificado, passando a vigorar com a seguinte redação:

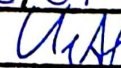
"Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 751, de 23 de novembro de 2007."

Sala das Sessões, 01 de julho de 2011.
Juarez José Xavier
Vereador**ORDEM DO DIA**

EM 05/07/2011

APROVADO

EM 05/07/2011


Presidente